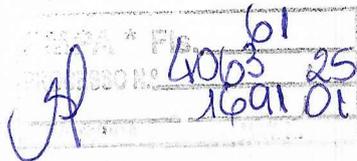




**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**



**DILICION**

## ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 017/2025

**PROCESSO: 4063/ 2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA, ASSEIO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E GALPÕES/ESPAÇOS EXISTENTES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, DURANTE A "FESTA DO TOMATE 2025"**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 13/05/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021** e **Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 01 (uma) proposta a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 02(duas) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **VILMAR NID DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR – CNPJ 46.654.674/0001-00**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**

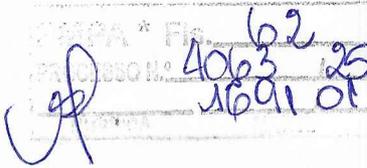
**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1. , 3.4. e do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.



**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**



**DILICON**



Paty do Alferes, 21 de maio de 2025

*Luciene Araújo*  
Matr. 1691/01  
Luciene dos Santos Araújo  
Agente de Contratação

*Raquel Damasceno*  
Suplente  
Matr. 1691/02  
Raquel Firmo Araujo Damasceno  
Membro da equipe de apoio